

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2004  
INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:**

		CÍVEL	÷ (*)	%	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	%	CRIME	÷ (*)	%	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	%
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	181441 154786	145 208	1251,32 744,16	336227	353	952,48	32433 59961	145 208	223,68 288,27	92394	353	261,74
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	10043 8063	145 208	69,26 38,76	18106	353	51,29	784 1076	145 208	5,41 5,17	1860	353	5,27
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	191484 162849	145 208	1320,58 782,93	354333	353	1003,78	33217 61037	145 208	229,08 293,45	94254	353	267,01
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	2439 6389	145 208	16,82 30,72	8828	353	25,01	1777 4118	145 208	12,26 19,80	5895	353	16,70
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	827 2044	145 208	5,70 9,83	2871	353	8,13	446 1238	145 208	3,08 5,95	1684	353	4,77
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	3266 8433	145 208	22,52 40,54	11699	353	33,14	2223 5356	145 208	15,33 25,75	7579	353	21,47
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	194750 171282	145 208	1343,10 823,47	366032	353	1036,92	35440 66393	145 208	244,41 319,20	101833	353	287,52
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FEITOS SENTENCIADOS	CAPITAL INTERIOR	7369 6344	145 208	50,82 30,50	13713	353	38,85	1637 2693	145 208	11,29 12,95	4330	353	12,27
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS	CAPITAL INTERIOR	1349 2145	145 208	9,30 10,31	3494	353	9,90	462 1314	145 208	3,19 6,32	1776	353	5,03
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	CAPITAL INTERIOR	2894 4002	145 208	19,96 19,24	6896	353	19,54	2913 4225	145 208	20,09 20,31	7138	353	20,22
DESPACHOS	CAPITAL INTERIOR	45524 39027	145 208	313,96 187,63	84551	353	239,52	10338 20963	145 208	71,30 100,78	31301	353	88,67
ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	6589 6453	145 208	45,44 31,02	13042	353	36,95	746 1090	145 208	5,14 5,24	1836	353	5,20

(\*) - Total de Juízes de acordo com a Lei nº 12.342/94

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos (30) dias do mês de Junho do ano dois mil e quatro (2004).

Confere: \_\_\_\_\_, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES.FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**